

## INDICAÇÃO N.º 556/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UMA COMISSÃO FORMADA POR ESTUDANTES, INTELCTUAIS, POLÍTICOS, PARA QUE EFETUE UM TRABALHO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, AUXILIADO PELOS DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS, QUE DÃO SUSTENTAÇÃO POLÍTICA PARA VOTUPORANGA E SUB-REGIÃO, PARA QUE SEJA IMPLANTADO EM VOTUPORANGA O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E GRATUITO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando, a exemplo do que aconteceu com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, que foi incorporada pelo Estado;

Considerando que temos a certeza de que a vontade do movimento estudantil, dos intelectuais, dos políticos, dos Sindicatos e da sociedade civil como um todo, é pela implantação do ensino superior público e gratuito na região de Votuporanga;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 52, das disposições transitórias, prevê a implantação da rede de ensino superior nas regiões de maior densidade populacional, observando e procurando diversificar os cursos de acordo com as necessidades sócio-econômicas de cada região;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que crie uma comissão formada por estudantes, intelectuais, políticos, mobilizando ainda toda a sociedade civil, para que efetue um trabalho junto ao Governo do Estado, auxiliado pelos Deputados Federais e Estaduais, que dão sustentação política para Votuporanga e sub-região, para que seja implantado em Votuporanga o Ensino Superior Público e Gratuito, sendo que, para isto, o Poder Executivo Estadual deveria criar a Universidade Estadual de Votuporanga, como Autarquia de regime especial, com sede nesta cidade. Sendo que para isto, as faculdades e instalações de ensino localizadas no Município, poderão integrar a universidade.

Indico ainda que cópia da presente indicação seja devidamente encaminhada ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Presidente do Diretório Acadêmico da Fundação Educacional e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Novembro de 2005.

ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR